

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1 801 , DE 30 DE AGOSTO DE 1.982

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, em sessão de 23 de agosto de 1982, aprovou e ele promulga a seguinte L E I :

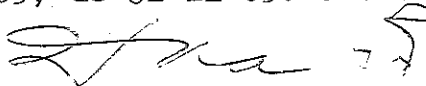
Artigo 1º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo 1º , da Lei Municipal nº 1.738, de 11 de agosto de 1981, que dispõe sobre ' permissão de utilização ou exploração de publicidade nos veículos de aluguel, providos de taxímetros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de agosto de 1.982
28º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.....


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/